



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 021/2021

Monte Santo de Minas, 05 de fevereiro de 2021.

Para Exma.
Vereadora Juliana Aparecida Garcia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que volte a serem realizadas castrações de cães e gatos no Município.

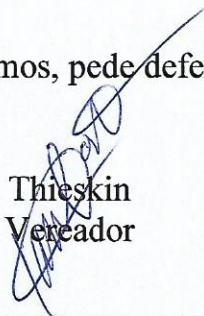
JUSTIFICATIVA

A castração de cães e gatos é altamente seguro e eficaz no controle populacional de cães e gatos urbanos e atua na prevenção e redução de diversas doenças, reduz a taxa de natalidade e colabora para o bem-estar dos animais.

O número desenfreado de animais carentes e abandonados devido a nascimentos indesejados tornou-se um problema social que pode ser revertido com a castração.

Recentemente foi realizada uma parceria com os veterinários da cidade para realização das castrações, o que em muito ajudou na redução de ninhadas indesejadas e animais abandonados, sendo assim poderia o Poder Executivo retomar a prática em parceria com a Associação Protetora dos Animais- APAM.

Nestes termos, pede deferimento.


Thieskin
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10